



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

## **PORTARIA Nº.010, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

*(Dispõe sobre designação de Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências).*

**LEANDRO APARECIDO POLARINI**, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DESIGNA**

**Artigo 1º** - Fica o servidor **FABIO LUIZ RODRIGUES BIAZI**, RG:45.780.223-SSP-SP e CPF:220.003.088-64 efetivo no cargo de origem de **ALMOXARIFE** na referência 15/A, de conformidade com o Anexo 1 – Cargo de Provimento Efetivo, da LC nº 006/2014 de 01/09/2014. **DESIGNADO** para exercer a Função Gratificada de Encarregado dos Serviços de Compra, nos termos do § 1º do Art. 9º - da LC nº 006/2014 de 01/09/2014.

**Artigo 2º**- Durante sua designação o mesmo fará jus a Gratificação de Função, em conformidade com o Art. 97 da LC. 007 de 01/09/2014, “Que Dispõe sobre o Estatuto do servidores públicos de Mesópolis...”.

**Artigo 3º**- A gratificação será 16%(dezesesseis por cento), que deverá ser calculada com base na maior referencia da tabela de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais “Anexo 7” da LC nº 006/2014, o percentual a ser aplicado está expresso no Anexo 3 – Função Gratificada, da referida LC.

**Artigo 4º**- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

Mesópolis, 01 de Setembro de 2014.

  
**LEANDRO APARECIDO POLARINI**  
-Prefeito Municipal-

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

  
**DIVA DE ARAÚJO SOUZA**  
Coordenadora da Administração